



ESTADO DO TOCANTINS  
CAMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022

15 de março de 2022.

**APROVADO**

  
Presidente  
Câmara Municipal de Bandeirantes-TO

Secretário

*“Autoriza a Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins – TO a filia-se com a União dos Vereadores do Estado do Tocantins – UVET, e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ele PROMULGA em redação final a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Fica a Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins autorizada a filiar-se à associação denominada **União dos Vereadores do Estado do Tocantins – UVET**, entidade representativa do Poder Legislativo Municipal do Estado do Tocantins.

**Parágrafo único:** Fica ainda autorizado à Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins pagar a contribuição no valor fixado conforme Termo de Filiação, para fins do disposto neste artigo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Resolução, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando desde já a Mesa Diretora autorizada, se necessário, a abrir crédito suplementar.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO, aos 15 dias do mês de março de 2022.

  
**BEKS GARCIA PIMENTA**

Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DO TOCANTINS  
CAMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2022**

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/ 2022.**

A União dos Vereadores do Estado do Tocantins – UVET é uma Associação não governamental, sem fins lucrativos, tendo como objetivo principal o fortalecimento informativo das Câmaras Municipais de todo Estado do Tocantins, com total independência partidária, representando todos Vereadores e Vereadoras dos Municípios do Estado.

Tem também por meta:

- ✓ Dar suporte aos vereadores em viagem à Palmas para tratar de melhoria para os municípios e ações parlamentares.
- ✓ Defender efetivamente o vereador e sua atuação parlamentar, garantindo sua dignidade e função de representação da sociedade.
- ✓ Promover o compartilhamento de informações e experiências entre os entes parlamentares municipais.
- ✓ Incentivar o espírito de associativismo entre os vereadores e deles com as demais entidades sociais, culturais, de classe e representativas.
- ✓ Buscar soluções junto aos órgãos competentes, seja na esfera municipal, estadual ou federal.
- ✓ Estimular e apoiar os movimentos de entidades municipalistas com interesses legítimos.
- ✓ Defender veementemente as reivindicações dos municípios tocantinenses, principalmente com relação à distribuição justa dos recursos estaduais e nacionais.
- ✓ Lutar pelas prerrogativas do Legislativo e valorizar as políticas das Câmaras de Vereadores.
- ✓ Defender de maneira efetiva a manutenção e o respeito ao sistema federativo, ao regime representativo e recomendar a tomada de medidas para aprimorar a Democracia. Assessorar as Câmaras de Vereadores nas alterações de Leis Orgânicas em decorrência das mudanças constitucionais.
- ✓ Buscar soluções para a Previdência Social dos poderes legislativos dos municípios de abrangência da associação.



**ESTADO DO TOCANTINS  
CAMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2022**

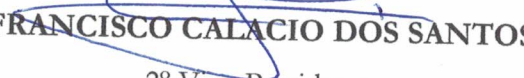
- ✓ Manter as Câmaras de Vereadores atualizadas e informadas dos assuntos publicados nos órgãos federais e municipais, veículos impressos e súmulas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.
- ✓ Apoiar e incentivar o fortalecimento da autonomia administrativa das Câmaras de Vereadores.
- ✓ Realizar congressos, eventos, feiras e capacitações com o objetivo de fortalecer os Poderes Legislativos Municipais do Estado do Tocantins.

Certos de que essa parceria vai fortalecer o movimento de mobilização e integração dos poderes legislativos de nosso estado e com isso melhorar a eficiência e qualidade da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins no atendimento das demandas da sociedade é que pedimos a aprovação desse projeto de Resolução aos nobres edis dessa conceituada Casa de Leis.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO, 14 de março de 2022.

  
**BEKS GARCIA PIMENTA**  
Presidente

  
**ADALTO NOGUEIRA NEVES**  
1º Vice-Presidente

  
**FRANCISCO CALACIO DOS SANTOS**  
2º Vice-Presidente

  
**INÁCIO PINHEIRO LIMA**  
2º Secretário

  
**WELKER CARLOS BROMESTRE CORREA**  
1º Secretário